



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 32/2017

Data: 13 de fevereiro de 2017.

Ementa: Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 05/2017.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

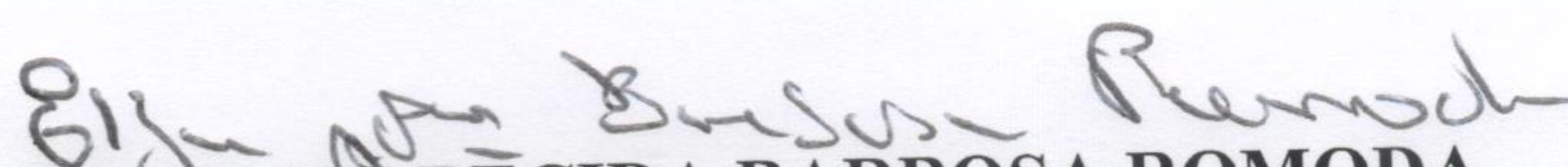
RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o julgamento proferido pela Pregoeira sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 05/2017 que tem por como objeto a *Contratação de empresa para transmissão ao vivo das sessões e audiências públicas da Câmara Municipal de Guaíra, em vídeo e áudio via internet através do site oficial da Câmara*, pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, à empresa SANDRO GONÇALVES 55025129168, CNPJ 11.796.939/0001-20 que apresentou o valor de R\$ 25.265,20 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

Art. 2º. Convocar o adjudicatário citado no artigo anterior, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da publicação da presente Portaria, comparecer no setor de compras da Câmara Municipal de Guaíra, a fim de assinar o instrumento contratual, sob pena de decair do direito à contratação por descumprimento da obrigação assumida, nos termos do Edital de Licitação Pregão Presencial nº 05/2017.

Art.3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2017.


ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA
Presidente/Gestão 2017